



Klabin S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45

NIRE 35300188349

AVISO AOS DEBENTURISTAS

A **Klabin S.A.** (“Companhia” ou “Klabin”) comunica aos debenturistas da 6ª (sexta) emissão de debêntures, obrigatoriamente conversíveis em ações, da espécie subordinada, em série única, da Companhia (“Debêntures”) que, em decorrência da aprovação de pagamento de dividendos intermediários aos acionistas da Companhia em Reunião Extraordinária do Conselho de Administração de 26/07/2016, realizará, em conformidade com os termos da cláusula 4.11 da Escritura da 6ª Emissão de Debêntures, o pagamento de participação nos lucros na forma e valores seguintes:

- Participação nos Lucros:** o valor de R\$ 0,589575694 por Debênture.
- Data de Início de Pagamento:** 10 de agosto de 2016. A partir de 01 de agosto de 2016, inclusive, as negociações das debêntures serão realizadas ex-participação, sendo o pagamento dos valores feito a partir do dia 10 de agosto de 2016. Os pagamentos de participação nos lucros serão realizados aos debenturistas pelo valor líquido do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) incidente às alíquotas aplicáveis de acordo com a legislação, exceto para os debenturistas pessoas jurídicas comprovadamente isentos de tal tributação. Os pagamentos aqui referidos serão efetuados por meio dos respectivos custodiantes, no caso de Debêntures que estejam custodiadas na BM&FBOVESPA, ou dos procedimentos adotados pelo Escriturador Mandatário, Itaú Corretora de Valores Mobiliários S.A., para as Debêntures que não estejam custodiadas na BM&FBOVESPA.

São Paulo, 26 de julho de 2016.

Antonio Sergio Alfano

Diretor de Relações com Investidores

